



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Américo Barreira, nº 4700, INCRA - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800
Telefone: (85) 3299-1303/ 1373 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1415/2026

Processo nº 54000.131028/2026-64

Assunto: **CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MATRIZ, EM IPUEIRAS/CEARÁ**

Referência: Caso responda esta Notificação, indicar expressamente o **Processo nº 54000.131028/2026-64**.

1. **O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** do estado do Ceará, designado por meio da Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 do Regimento Interno desta Autarquia, fundamentado pelos Decretos nº 11.232, de 10 de outubro de 2022 e nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2024;

2. **CONSIDERANDO o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018**, o qual regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, **PERMANÊNCIA** e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;

3. **CONSIDERANDO o inciso III, do artigo 75, da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019**, que fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual dispõe que:

"III - Na impossibilidade de realização da notificação pessoal, certificada essa circunstância nos autos, será admitida notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra."

4. **CONSIDERANDO ter o INCRA/SR(02)CE realizado ação de supervisão ocupacional nos Projetos de Assentamentos abaixo relacionados e/ou ter recebido documentos das respectivas Associações representativas dos respectivos assentamentos, atestando o abandono por parte de beneficiários (as) do referido projeto de assentamento, há mais de 120 (cento vinte) dias, não havendo registro de qualquer justificativa de afastamento destes(as) beneficiários(as) ao INCRA**, indicando assim a situação de irregularidade;

5. **CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de entrega pessoal e direta das Notificações aos beneficiários, em virtude da impossibilidade de localização dos(as) mesmos(as), em razão de endereço em lugar incerto e indeterminado;**

6. **RESOLVE:**

6.1. **Notificar os beneficiários (as) do Programa Nacional de Reforma Agrária, abaixo relacionados, da situação de irregularidade por abandono, em Projeto de Assentamento localizado no município de IPUEIRAS/CE, há mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuência do INCRA:**

PA MATRIZ, MUNICIPIO: IPUEIRAS - CE - SUPERVISÃO: JUNHO E JULHO/2026

CÓDIGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	TITULAR 1	CPF	TITULAR 2	CPF
CE002700000197	54130.001675/2001-17	ANTONIA RAMOS DA SILVA CAMELO	846.***.***-68	ANTONIO DE SOUSA CAMELO	001.***.***-37
CE002700000255 (BLOQUEADO)	54130.000995/2010-32	FRANCISCA NETA DA SILVA FEITOSA	990.***.***-53	MANOEL GALDINO DE SOUZA	070.***.***-74
CE002700000001	54130.001829/2001-62	FRANCISCO COSTA DA SILVA	873.***.***-68	MARIA DINILSA GOMES SILVA	009.***.***-00
CE002700000205	54130.001779/2001-13	GONÇALO ARAUJO MOURÃO	698.***.***-87	FRANCISCA ARAUJO MEDEIROS MOURAO	315.***.***-87
CE002700000201	54130.001692/2001-46	GONÇALO COSTA DE ALMEIDA	851.***.***-20	-----	-----
CE002700000003	54130.001830/2001-97	GONÇALO GARCIA NUNES DA SILVA	202.***.***-34	-----	-----
CE002700000051	54130.001671/2001-21	GONÇALO RAMOS DA SILVA	848.***.***-04	MARIA DOS SANTOS RAMOS	994.***.***-72
CE002700000245	54130.001886/2001-41	JOÃO PAULO DE MORAIS	003.***.***-56	MARIA ERLENE GOMES DE MORAIS	025.***.***-03
CE002700000249	54130.006079/2005-49	JOSÉ LOURIVALDO ALVES RIBEIRO	213.***.***-49	VALDA MARIA DE LIMA ALVES	887.***.***-91
CE002700000040 (BLOQUEADO)	54130.001795/2001-14	JOSÉ MARTINS CHAVES	592.***.***-34	MARIA ALVES DE FATIMA CHAVES	745.***.***-00
CE002700000211	54130.001679/2001-97	MANOEL GOMES DO VALE	373.***.***-49	MARIA FERREIRA DE SOUZA DO VALE	385.***.***-04
CE002700000006 (BLOQUEADO)	54130.001773/2001-46	MARIA CLARINDA DE SOUSA FERREIRA	886.***.***-15	-----	-----
CE002700000252	54130.001584/2009-21	OLGA DE ALMEIDA CAMELO	352.***.***-09	TEMOTIO RIBEIRO CAMELO	035.***.***-74
CE002700000118	54130.001678/2001-42	RAIMUNDO BEZERRA DO NASCIMENTO	260.***.***-04	MARIA DE FATIMA ALVES BEZERRA	779.***.***-91

*Unidade Familiar Bloqueada: Em caso de resposta a este Edital, deverá também apresentar documentos para análise do desbloqueio.

6.2. Determinar que, a partir da data de publicação deste Edital em sítio eletrônico do INCRA, que os(as) assentados(as) relacionados(as) terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retornar ao projeto de assentamento e apresentar defesa por escrito na sede da Superintendência Regional do Estado do Ceará, situada na Avenida Américo Barreira, nº 4.700, Bairro Bela Vista, Fortaleza, Ceará, podendo encaminhar a defesa por meio do correio eletrônico divisao.desenvolvimento.ce@incra.gov.br, em qualquer das hipóteses, fazendo referência expressa ao processo administrativo nº 54000.131028/2026-64;

7. A não apresentação da defesa no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções previstas em lei.

8. Publique-se o presente Edital em Boletim de Serviço e no sítio eletrônico do Incra, dando-se ampla divulgação no município de Ipueiras, Ceará.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Francisco Erivando Santos de Sousa
Superintendente Regional do Incra/CE — SR(02)CE
Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erivando Santos de Sousa, Superintendente**, em 14/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29769462** e o código CRC **DF357EAC**.

Referência: Processo nº 54000.131028/2026-64

SEI nº 29769462